



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 468/2020**

**NOMEIA AGENTE DE SAÚDE PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, de acordo com a Lei n° 2.289 de 25 de Agosto de 2020, Nomeia Candidato para Contratação Temporária conforme lista do Edital do Processo Seletivo Municipal 003/2020.

- **AGENTE DE SAÚDE**
- Luana Grassoti – 11º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO  
GRANDE DO SUL, em 27 de Agosto de 2020.

  
**SERGIO SILVEIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**FRANTCHIESCA TEJADA**  
Secretária da Administração